



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 80, DE 30 DE MAIO DE 2025**

Designa docentes para comissão de avaliação de estágio probatório docente.

**O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias da UFJF,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem comissão de avaliação do estágio probatório do servidor **Helrison Silva Costa**, SIAPE 1013047, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV:

- **Mario Cesar da Silva Andrade**, SIAPE 2723992, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como **presidente** da comissão;

- **Jean Filipe Domingos Ramos**, SIAPE 2336295, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como **membro titular** da comissão;

- **Renato Santos Gonçalves**, SIAPE 2155068, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como **membro titular** da comissão;

- **Murilo Ramalho Procópio**, SIAPE 2223615, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como **membro suplente** da comissão;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS  
DIRETOR DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 30/05/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2429037** e o código CRC **A36CE0A6**.

---

Referência: Processo nº 23071.901175/2025-64

SEI nº 2429037